



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

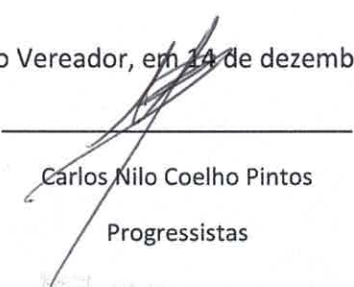
Nesta Cidade

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 89/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2021, apresento alteração.

AUTOR	Carlos Nilo Coelho Pintos
BENEFICIÁRIO	Razão Social: Associação Santanense do Deficiente Físico CNPJ: 90.616.103/0001-73
JUSTIFICATIVA	Por ser uma entidade filantrópica que atua no município há mais de 30 anos. Atende mais de 150 pessoas gratuitamente e atualmente passa por dificuldades financeiras.
VALOR DESTINADO R\$	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emendas Impositivas
ÓRGÃO	12 – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12.1 - Sec. Assistência Social e Unid. Subordinada
FUNÇÃO	12.1.8 Assistência Social
SUBFUNÇÃO	12.1.8.244 Assistência Comunitária
PROGRAMA	12.1.8.244.231 Atenção/Proteção Social a Pessoa com Deficiência
PROJETO/ATIVIDADE	12.1.8.244.231.4471 Manut do cons. de pes. port. deficiência
NATUREZA DA DESPESA	
REDUÇÃO	36.1.4.122.36.3816 Emendas Impositivas

Gabinete do Vereador, em 14 de dezembro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos

Progressistas